



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 – Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08 – cep: 88 132-256
Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 197/2012.

Que entre si celebram, de um lado, o Município de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº.82.892.316/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **RONÉRIO HEIDERSCHIEDT**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **WA COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av. Hironildo Conceição dos Santos, S/N, bairro Perequê – Porto Belo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.007.458/0001-47, neste ato representada por seu representante legal Senhor Érido Wisbeck Andrade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em decorrência ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº.146/2012, homologado em 17/10/2012, mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, ao edital convocatório, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa para a construção do Centro de Educação Infantil da Pró Infância, obra de um piso, com 564,50m² (quinhentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) localizado na Rua Manoel Donato Garcia - Área Institucional 1, Loteamento Vila Nova, Bairro Pachecos, neste Município, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, conforme especificado nos anexos e Autorização de Fornecimento nº.657, 658 e 659/2012, partes integrantes deste contrato.

CLÁUSULA II – DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1 - O presente contrato em conformidade com o edital convocatório terá como regime de execução empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante o serviço executado, apresentação de nota fiscal correspondente e termo de recebimento de serviços, emitido pelo setor técnico competente, bem como do recolhimento relativos a Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) e ainda, comprovante de recolhimento do ISS, sob pena de retenção. As empresas com sede neste Município também deverão apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal (CNDM).

3.2 – As execuções de que trata o subitem anterior, serão com base nos quantitativos e preços unitários constantes da proposta da contratada.

3.3 - A fatura/nota fiscal será emitida mediante a entrega dos serviços, que ocorrerá em etapas, sendo que nesta deverá estar destacado a retenção correspondente a 11% (onze por cento) do valor bruto dos serviços, a título de RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL, conforme alterações da Lei n.º 8.212/91 do INSS.

3.4 - A importância retida será recolhida pela CONTRATANTE em nome do estabelecimento da empresa cedente, aqui denominada CONTRATADA, em GRPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social ou GPS - Guia da Previdência Social, até o dia dois do mês subsequente.

3.5 – O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia da emissão da fatura/nota fiscal, através de crédito bancário;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 – Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08 – cep: 88 132-256
Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

3.6 – A parcela da obra considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto, assim como das normas técnicas, não serão objeto de medição e/ou execução, e por consequência não haverá pagamento até que o problema seja sanado.

3.7 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da Proponente estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.

3.8 - No ato da liquidação da despesa, oriunda desta licitação, o Município, pelo seu serviço de contabilidade comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos à contratada.

3.9 - O pagamento da última parcela somente será efetuado após a conclusão definitiva dos serviços, mediante a aprovação e aceitação pela Fiscalização da Contratante. Deverão também ser apresentadas as originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) da obra;
- b) Vistoria e habite-se da Prefeitura Municipal de Palhoça;
- c) Vistoria do corpo de bombeiros.

3.10 - A fatura/nota fiscal deverá ser emitida no ato da entrega da execução do serviço, devendo ser faturadas 02 (duas) notas fiscais, uma para mão de obra e outra para materiais.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo para execução da contratação de empresa para a construção do Centro de Educação Infantil da Pró Infância, obra de um piso, com 564,50m² (quinhentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) localizado na rua Manoel Donato Garcia - Área Institucional 1, Loteamento Vila Nova, Bairro Pachecos, neste Município, não poderá ser superior a **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da assinatura da ordem de execução de serviços;

4.2 – O início dos serviços deve se dar em 05 (cinco) dias a partir da assinatura deste instrumento de contrato;

4.3 – Os prazos serão contados em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente, conforme art. 110 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

4.4 – Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

CLÁUSULA V – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.15.1 - O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá parte por conta de recursos através de elementos orçamentário da Secretaria de Educação e Cultura, pelos elementos:

“133” 11.01.1.007.4.4.90.51.91.00.00.00

“136” 11.01.1.007.4.4.90.51.91.00.00.00

“137” 11.01.1.007.4.4.90.51.91.00.00.00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

6.1 - A contratada se obriga:

6.1.1 - Responder pela responsabilidade civil da solidez e segurança do objeto deste contrato, assim como pela responsabilidade ético-profissional de sua perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, mesmo após o seu recebimento provisório ou definitivo.

6.1.2 - Assumir integral responsabilidade por danos causados à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes perdas ou destruições parciais ou





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC

Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 – Fax: (48) 3279-1752

CNPJ: 82.892.316/0001-08 – cep: 88 132-256

Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

totais, isentados a PREFEITURA de quaisquer reclamações resultantes de atos de seus prepostos ou de pessoa física ou jurídica empregada ou ajustada na execução dos serviços.

6.1.3 - Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado.

6.1.4 - Manter prepostos, aceitos pela Prefeitura, no local de execução do objeto para representá-lo durante a execução.

6.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato ou parte dele, se for verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.1.6 - Arcar com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

6.1.7 - Observar, quanto ao pessoal empregado no objeto de que trata este contrato, a legislação pertinente, especialmente, quanto às obrigações previdenciárias e trabalhistas, que deverão estar satisfeitas durante a execução dos serviços.

6.1.8 - Pagar ensaios, testes e demais provas, exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste contrato.

6.1.9 - As benfeitorias dos imóveis bem como patrimônio público não poderão ser danificados durante a execução dos serviços. Os danos eventualmente causados pelos serviços deverão ser ressarcidos pela contratada.

6.1.10 - Apresentar ART/CREA-SC, do profissional responsável pela execução dos serviços, na assinatura deste contrato.

6.1.11 - O contratado fica obrigado a manter o contrato, durante toda sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, em conformidade todas as condições de habilitação e qualificação no edital convocatório, sob pena de rescisão contratual.

6.1.12 – Afixar as placas das obras, conforme modelos apresentados no anexo V do edital.

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização pertinente aos serviços ora contratados, será exercida pela Contratante através de servidor designado pela Secretaria de Educação e Cultura, o qual ficará responsável pelo termo de recebimento dos serviços.

CLÁUSULA VIII - DO VALOR DO CONTRATO

8.1 - Dá-se a este instrumento o valor de R\$ 542.811,52 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) sendo que o valor da mão de obra é R\$ 162.843,45 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos, e o valor dos materiais é R\$ 379.968,07 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), referente ao objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, conforme proposta da contratada no processo licitatório Tomada de Preços n.º 146/2012, devidamente homologado e de acordo com o Convênio entre FNDE e a Prefeitura Municipal de Palhoça através dos elementos:

“133” – Contrapartida – R\$ 40.168,05 (quarenta mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos)

“136” – Contrapartida – R\$ 48.310,23 (quarenta e oito mil trezentos e dez reais e vinte e três centavos)

“137” – Vinculado – R\$ 454.333,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 – Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08 – cep: 88 132-256
Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização através de aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização de qualquer natureza, exceto para pagamento de serviços comprovadamente prestados;
- c) Judicialmente, na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Da rescisão contratual decorrerá o direito do CONTRATANTE, incondicionalmente, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avançado, além das demais sanções estabelecidas neste contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

CLÁUSULA X – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1 - Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o licitante vencedor ficará sujeito as seguintes penalidades:

- a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, pela recusa injusta a assinar o respectivo contrato;
- b) multa moratória, não compensatória, de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total, em reais, dos serviços, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas.
- c) multa compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor integral dos serviços não executados, quando da rescisão unilateral determinada pelo Município de Palhoça, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas.

11.2 - As multas previstas nas letras “b” e “c”, do item anterior, serão devidas a partir da assinatura do contrato.

11.3 – Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparação a que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA venha a fazer jus, a garantia apresentada pelo adjudicatário será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas previstas no item 11.1 aplicam-se cumulativamente na hipótese da ocorrência de quaisquer inadimplementos previstos na Lei 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XII- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

12.1 - Este contrato vincula as partes ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº.146/2012 - a proposta da contratada, bem como as demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os casos omissos serão resolvidos por ato da atual Comissão de Licitações.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 – Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08 – cep: 88 132-256
Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

CLÁUSULA XIII - VIGÊNCIA

13.1 - Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, perdurando sua vigência até o prazo estipulado na CLÁUSULA IV.

CLÁUSULA XIV - DO DIREITO DE RESERVA

14.1. O Município se reserva o direito, conforme legislação vigente, de homologar total ou parcialmente o objeto licitado, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado ou anular caso ocorram vícios de ilegalidade.

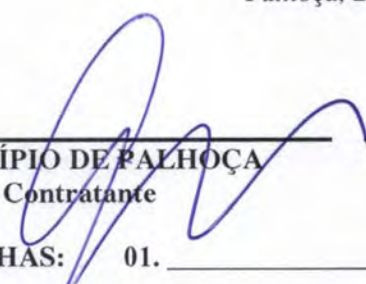
14.2. Fica reservado ao Município, por interesse público, o direito de revogar, anular ou suspender o presente processo licitatório, antes da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

CLÁUSULA XV - DO FORO

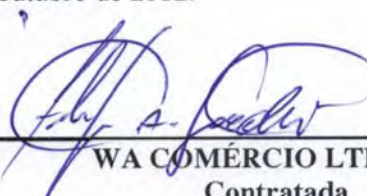
15.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Palhoça, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

16.2 - E por estarem acordes, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Palhoça, 23 de outubro de 2012.



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Contratante



WA COMÉRCIO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS: 01. _____
02. _____



JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 - Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08
cep: 88 132-271 - Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

T. A Nº 059/2013.

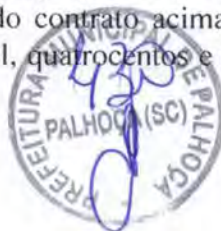
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 197/2012,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PALHOÇA E A EMPRESA WA COMÉRCIO
LTDA ME.**

Pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2012, que entre si celebram, o Município de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280 – Parque Residencial Pagani, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.316/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal interino, Senhor **NIRDO ARTUR LUZ**, pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Shirley Nobre Scharf, pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Palhoça, Sr. José Tadeu da Cunha, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **WA COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av. Hironildo Conceição dos Santos, s/n, bairro Perequê – Porto Belo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.007.458/0001-47, neste ato representada por seu representante legal Senhor Érido Wisbeck Andrade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em decorrência ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 146/2012, homologado em 17/10/2012, mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei 8.666, e suas posteriores alterações, tem justo e convencionado a seguinte mudança contratual:

CLÁUSULA I – Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do Contrato de Execução de Obras nº 197/2012.

CLÁUSULA II – Fica acrescido o valor de R\$ 124.634,16 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 87.243,92 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), referente ao emprego dos materiais, e R\$ 37.390,24 (trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte quatro centavos), referente aos serviços de mão de obra, no percentual de 22,9609% do valor do contrato nº 197/2012, conforme cálculo efetuado pelo setor de engenharia correspondente a readequação ao projeto inicial, demonstrado através das peças analíticas: a) Quadro de Quantidades e Custos, b) Memorial Descritivo, c) Justificativa do Setor de Engenharia e d) Projeto, apensadas ao presente instrumento.

CLÁUSULA III - Em decorrência da readequação de que trata a cláusula anterior, o valor contratual mencionado na Clausula VIII do contrato acima mencionado passa a ser de R\$ 667.445,68 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).



1 8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 - Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08
cep: 88 132-271 - Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

CLÁUSULA IV – A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá por conta do orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, através do elemento: “153” – 13.01.1.007.4.4.90.51.91.

CLÁUSULA V - A readequação mencionada no presente termo aditivo está devidamente embasado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º da Lei de Licitações.

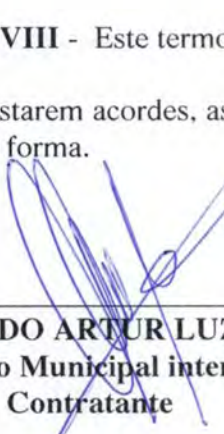
CLÁUSULA VI - O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 197/2012, bem como Solicitação de Compras nº 528/2013 – encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura e peças analíticas: a) Quadro de Quantidades e Custos, b) Memorial descritivo, c) Justificativa do Setor de Engenharia, e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA VII - As demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 197/2012, permanecem inalteradas.

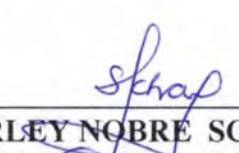
CLÁUSULA VIII - Este termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E por assim estarem acordes, assinam as partes, o presente termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

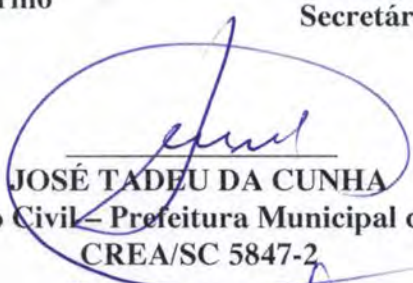
Palhoça, 19 de abril de 2013 .



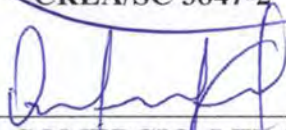
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino
Contratante



SHIRLEY NOBRE SCHARF
Secretária de Educação e Cultura



JOSÉ TADEU DA CUNHA
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 5847-2



WA COMERCIO LTDA ME
Érido Wisbeck Andrade
Contratada

TESTEMUNHAS: 01.

02. _____





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 - Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08
cep: 88 132-271 - Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

T. A Nº 109/2014.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 197/2012, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PALHOÇA E A
EMPRESA WA COMÉRCIO LTDA ME.**

Pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2012, que entre si celebram, o Município de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280 – Parque Residencial Pagani, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.316/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Daniel Broering Harger, pela Secretária de Educação, Sra. Shirley Nobre Scharf, pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Palhoça, Sr. José Tadeu da Cunha, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **WA COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av. Hironildo Conceição dos Santos, s/n, bairro Perequê – Porto Belo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.007.458/0001-47, neste ato representada por seu representante legal Senhor Érido Wisbeck Andrade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em decorrência ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 146/2012, homologado em 17/10/2012, ao Primeiro Termo Aditivo (T.A nº 059/2013), firmado em 19/04/2013, mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei 8.666, e suas posteriores alterações, tem justo e convencionado a seguinte mudança contratual:

CLÁUSULA I – Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do Contrato de Execução de Obras nº 197/2012.

CLÁUSULA II – O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 197/2012, retroagindo seus efeitos a 16/11/2013.

CLÁUSULA III - As demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 197/2012, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA IV - Este termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E por assim estarem acordes, assinam as partes, o presente termo Aditivo em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Palhoça, 16 de abril de 2014.

DANIEL BROERING HARGER
Secretário Municipal de Administração
Contratante

SHIRLEY NOBRE SCHARF
Secretária de Educação

JOSÉ TADEU DA CUNHA
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 5847-2

WA COMÉRCIO LTDA ME
Érido Wisbeck Andrade
Contratada

TESTEMUNHAS: 01. _____
02. _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 - Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08
cep: 88 132-271 - Visite nosso site: www.palhoça.sc.gov.br

T. A Nº 082/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 197/2012,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PALHOÇA E A EMPRESA WA COMÉRCIO
LTDA ME.**

Pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2012, que entre si celebram, o Município de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280 – Parque Residencial Pagani, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.316/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados, Senhora **CRISTINA SCHWINDEN**, conforme Portaria nº 1.654/2014, pela Secretária de Educação, Senhora **SHIRLEY NOBRE SCHARF**, pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Palhoça, Senhor **JOSÉ TADEU DA CUNHA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **WA COMÉRCIO LTDA ME**, jurídica de direito privado, situada a Av. Hironildo Conceição dos Santos, s/n, bairro Perequê – Porto Belo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.007.458/0001-47, neste ato representada por seu representante legal Senhor Érido Wisbeck Andrade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em decorrência ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 146/2012, homologado em 17/10/2012, ao Primeiro Termo Aditivo (T.A nº 059/2013), firmado em 19/04/2013, ao Segundo Termo Aditivo (T.A. nº 109/2014), firmado em 16/04/2014, mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei 8.666, e suas posteriores alterações, tem justo e convencionado a seguinte mudança contratual:

CLÁUSULA I – Fica prorrogado por mais 815 (oitocentos e quinze) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do Contrato de Execução de Obras nº 197/2012. Sendo o prazo de vigência com início retroagido à 15/05/2014 a 06/08/2016, conforme parecer técnico efetuado pelo setor de engenharia.

CLÁUSULA II - O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 197/2012.

CLÁUSULA III - As demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 197/2012, permanecem inalteradas.





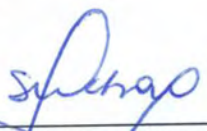
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone: (48) 3279-1831/3279-1734/3279-1763 - Fax: (48) 3279-1752
CNPJ: 82.892.316/0001-08
cep: 88 132-271 - Visite nosso site: www.palhoca.sc.gov.br

E por assim estarem acordes, assinam as partes, o presente termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

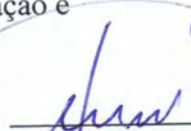
Palhoça, 25 de abril de 2016.



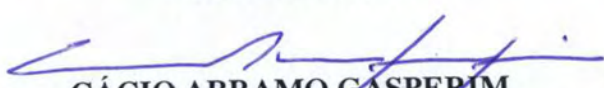
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e
Serviços Compartilhados
Contratante



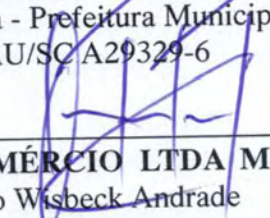
SHIRLEY NOBRE SCHARF
Secretária Municipal de Educação



JOSÉ TADEU DA CUNHA
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 5847-2



CÁCIO ABRAMO GASPERIM
Arquiteto e Urbanista - Prefeitura Municipal de Palhoça
CAU/SC A29329-6



WA COMÉRCIO LTDA ME
Érido Wisbeck Andrade
Contratada

TESTEMUNHAS 01.

:

02. _____





SIMEC - Sistema Integrado do Minist?rio da Educa??o

MEC / FNDE

Hora da Impress?o:16/04/2019 - 12:23:38



700068/11 - Escola de Educa??o Infantil - Palho??a/SC (17386)

Dados da Obra

Situa??o	Inacabada
Munic?pio - UF:	Palho??a - SC
Cep	88130-900
Endere??o	Rua VT-20.,
Bairro	-
Termo/Conv?nio:	700068/2011
Fim da Vig?ncia Termo/Conv?nio	-
Situa??o do Termo/Conv?nio:	-
Percentual de Execu??o	94.55%
Data Prevista de Conclus?o da Obra	31/12/2018

Tipo de ensino / Modalidade:	Educa??o B?sica / Infantil
Tipo do Projeto:	Escola de Educa??o Infantil Tipo C
Tipo da Obra:	Constru??o
Classifica??o da Obra:	Urbana
Valor Pactuado pelo FNDE :	R\$ 524.690,44
Rede de Ensino P?blico:	Municipal

Dados da Prefeitura

CNPJ	82.892.316/0001-08
Inscri??o Estadual	
Nome	PREF MUN DE PALHOCA
Raz?o Social	PALHOCA PREFEITURA
Email	rodnei66@hotmail.com
Sigla	PMP
Telefone Comercial	(48) 32791759 Ramal: 1772
Fax	(48) 32791745 Ramal: -

Endere??o da Prefeitura

CEP	88130-000
Logradouro	AVENIDA ILZA TEREZINHA PAGANI, 280

Complemento	Parque Residencial Pagani
N?mero	280
Bairro	PAGANI
UF	SC
Mun?cipio	Palhoa

Licita??o

Modalidade de Licita??o	Tomada de Preo
N?mero da Licita??o	146

Fases da Licita??o

Descri??o	Data
Publicao de Edital	17/09/2012
Abertura de Proposta	03/10/2012
Homologao da Licitao	17/10/2012

Contrata??o

Empresa Contratada	(09007458000147) WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Data de Assinatura do Contrato	23/10/2012
Prazo de Vig?ncia	765 dias
Data de T?rmino do Contrato	27/11/2014
Valor do Contrato	R\$ 542.811,52
Valor Pactuado com o FNDE	R\$ 524.690,44
Contrato Digitalizado	1º Termo Aditivo.PDF

Ordem de Servi?o

Data da Ordem de Servi?o	23/10/2012
Data do In?cio da Execu??o	23/10/2012
Ordem de Servi?o	Planilha Vencedora da Licitao.PDF
Total da Planilha Contratada	R\$ 542.811,52
?rea/Quantidade a ser Constru?da	564.50 m2
Custo Unit?rio	R\$ 961,58 por m2

Acompanhamento da Obra

Vistorias

Data da ?ltima Vistoria do Estado ou Munic?pio:	13/04/2018
Situa??o:	Paralisado
Percentual de Execu??o:	94.52%
OBS:	Abandono da empresa

Fotos da ?ltima Vistoria





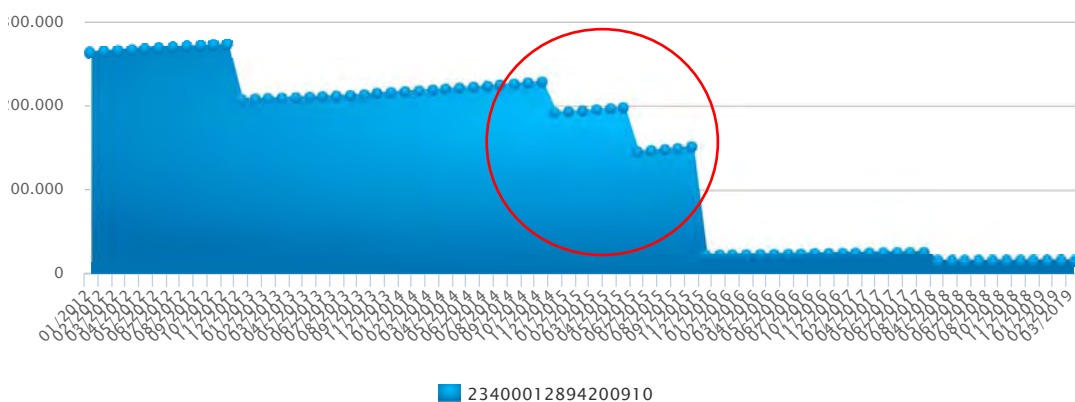
Repasse FNDE por Obra

Valor do Pagamento	Percentual pagamento	Data de Pagamento
Nenhum resultado encontrado.		

Extrato Banc?rio da Conta do Termo/Conv?nio

Processo	CNPJ	Raz?o Social	Banco	Ag?ncia	Conta	Data	Saldo da Conta	Saldo Fundos	Saldo da Poupan?a	Saldo CDB	Saldo TOTAL
3400012894200910	82892316000108	PREF MUN DE PALHOCA	001	2383	0000269573	31/03/2019	0,00	14.727,42	0,00	0,00	14.727,42

Saldo do Processo



Nenhum registro encontrado

Repasses FNDE

Data do Repasse	OB	Valor Repassado	Dados Banc?rios
10/01/2012	2012OB700172	R\$ 262.345,22	Banco: 001 Ag: 2383 CC: 0000269573

Lista de Pagamentos efetuados pelo Munic?pio ou Estado

Data	Valor da Transfer?ncia (R\$)	Data da Nota Fiscal	N?mero da Nota Fiscal	Valor da Nota Fiscal (R\$)	Destinat?rio da Nota Fiscal	% Medi??o F?sica	% medi??o F?sica Acumulada
21/06/2013	74.600,34	17/05/2013	28	74.600,34	(09007458000147) WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0.00	0.00
12/07/2013	78.403,36	26/06/2013	0001	78.403,36	(09007458000147) WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0.00	0.00
23/12/2013	66.120,26	07/10/2013	0023	66.120,26	(09007458000147) WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0.00	0.00
27/12/2012	65.269,80	26/11/2012	7	65.269,80	(09007458000147) WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0.00	0.00
01/11/2013	56.166,06	01/10/2013	0013	56.166,06	(09007458000147) WA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	0.00	0.00

Lista de Pagamentos Anteriores a 2013

Data	Valor Liquidado (R\$)	% Liquidado	Arquivo	Inserido por
04/12/2012	65.269,80	12.02	-	CACIO ABRAMO GASPERIM
05/06/2013	14.558,04	2.68	-	CACIO ABRAMO GASPERIM
28/06/2013	2.279,38	0.41	-	CACIO ABRAMO GASPERIM



SIGEF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 82.892.316/0001-08

Nome:

PREF MUN DE PALHOCA

UF: SC

Município:

PALHOCA

Programa: PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

Data da consulta: 11/04/2019 10:37:50

Data	Crédito	Débito	Documento	Histórico	CNPJ Beneficiário	Razão Social	Banco Beneficiário	Agência Beneficiário	Conta Corrente Beneficiário
12/12/2016	R\$ 0,00	R\$ 2.120,00	000000000000000121301	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	80.121.858/0001-43	MARIA HELENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	-	104	3691 3530
12/12/2016	R\$ 2.120,00	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
06/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 2.400,64	000000000000000120702	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	-	104	1784 1988
06/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 76.300,31	000000000000000120701	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	-	104	1784 24511
06/12/2015	R\$ 80.021,30	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	8
06/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 1.320,35	000000000000000120703	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	8
03/12/2015	R\$ 14.558,04	R\$ 0,00	00000552383000026957	TRANSFERENCIA ON LINE	-	-	-	-	7
03/12/2015	R\$ 52.627,60	R\$ 0,00	00000552383000026957	TRANSFERENCIA ON LINE	-	-	-	-	7
03/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 1.702,65	000000000000000120403	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	8
03/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 1.522,33	000000000000000120402	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	-	104	1784 1988
03/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 48.370,38	000000000000000120401	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	-	104	1784 24511
03/12/2015	R\$ 0,00	R\$ 77.610,43	0000000000000000070	APLICACAO EM BB FIX	-	-	-	-	8
03/12/2015	R\$ 62.020,15	R\$ 0,00	00000552383000026957	TRANSFERENCIA ON LINE	-	-	-	-	7
19/10/2015	R\$ 53.635,44	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
19/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 1.769,97	000000000000000102003	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
19/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 1.609,07	000000000000000102002	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	-	104	1784 1333
19/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 50.256,40	000000000000000102001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	-	104	1784 24511
15/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 104,85	000000000000000101604	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
15/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 31.601,47	000000000000000101602	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	-	104	1784 24511
15/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 131,87	000000000000000101601	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	-	104	1784 1333
15/10/2015	R\$ 31.964,11	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
15/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 125,92	000000000000000101603	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
08/10/2015	R\$ 10,00	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
08/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 10,00	00000553272000145667	TRANSFERENCIA ON LINE	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	-	1	3272 1456679
06/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 655,42	000000000000000100702	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
06/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 595,85	000000000000000100701	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	-	104	1784 1333
06/10/2015	R\$ 19.861,50	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
06/10/2015	R\$ 0,00	R\$ 18.610,23	00000553272000145667	TRANSFERENCIA ON LINE	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	-	1	3272 1456679
20/09/2015	R\$ 0,00	R\$ 123,31	000000000000000092102	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	-	104	1784 1333
20/09/2015	R\$ 0,00	R\$ 134,54	000000000000000092101	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
20/09/2015	R\$ 4.110,20	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
20/09/2015	R\$ 0,00	R\$ 3.852,35	00000553047000029628	TRANSFERENCIA ON LINE	15.154.111/0001-20	PONTOMAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	-	1	3047 296287
15/09/2015	R\$ 0,00	R\$ 1.418,92	000000000000000091602	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	-	104	1784 1333
15/09/2015	R\$ 0,00	R\$ 45.097,78	000000000000000091601	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	-	104	1784 24511
15/09/2015	R\$ 47.297,11	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
15/09/2015	R\$ 0,00	R\$ 780,41	000000000000000091603	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
03/09/2015	R\$ 53.635,44	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-

03/09/2015	R\$	0,00	R\$	1.769,97	0000000000000090403	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
03/09/2015	R\$	0,00	R\$	50.256,40	0000000000000090402	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
03/09/2015	R\$	0,00	R\$	1.609,07	0000000000000090401	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
03/08/2015	R\$	53.943,42	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
03/08/2015	R\$	0,00	R\$	50.544,36	00000553272000145667	TRANSFERENCIA ON LINE	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	1	3272		1456679	
03/08/2015	R\$	0,00	R\$	1.780,46	0000000000000080402	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
03/08/2015	R\$	0,00	R\$	1.618,60	0000000000000080401	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
01/07/2015	R\$	383,41	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
01/07/2015	R\$	0,00	R\$	383,41	0000000000000070201	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
29/06/2015	R\$	691,36	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
29/06/2015	R\$	0,00	R\$	691,36	0000000000000063001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
25/06/2015	R\$	22.162,36	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
25/06/2015	R\$	0,00	R\$	22.162,36	0000000000000062601	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
18/05/2015	R\$	3.285,46	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
18/05/2015	R\$	0,00	R\$	883,23	0000000000000051902	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
18/05/2015	R\$	0,00	R\$	1.866,94	0000000000000051903	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
18/05/2015	R\$	0,00	R\$	535,29	0000000000000051901	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
14/05/2015	R\$	0,00	R\$	25.346,16	0000000000000051501	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
14/05/2015	R\$	25.346,16	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
06/05/2015	R\$	68.245,92	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
06/05/2015	R\$	0,00	R\$	126,06	0000000000000050702	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
06/05/2015	R\$	0,00	R\$	1.364,92	0000000000000050703	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
06/05/2015	R\$	0,00	R\$	66.754,94	0000000000000050701	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
29/04/2015	R\$	0,00	R\$	58.540,26	00000011385939010100	TRANSFERENCIA	-	-	-	-	-	-	-
29/04/2015	R\$	58.540,26	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
21/04/2015	R\$	0,00	R\$	174,74	0000000000000000070	APLICACAO EM BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
19/04/2015	R\$	174,74	R\$	0,00	0000000000000002050	DEPOSITO COMPE	-	-	-	-	-	-	-
16/04/2015	R\$	0,00	R\$	1.998,84	0000000000000041703	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
16/04/2015	R\$	0,00	R\$	1.070,61	0000000000000041701	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
16/04/2015	R\$	4.835,95	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
16/04/2015	R\$	0,00	R\$	1.766,50	0000000000000041702	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
13/04/2015	R\$	50.693,23	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
13/04/2015	R\$	0,00	R\$	50.693,23	0000000000000041401	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
12/04/2015	R\$	1.022,03	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
12/04/2015	R\$	0,00	R\$	1.022,03	0000000000000041301	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
31/03/2015	R\$	29.948,65	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
31/03/2015	R\$	0,00	R\$	619,41	0000000000000040102	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
31/03/2015	R\$	0,00	R\$	29.329,24	0000000000000040101	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
19/02/2015	R\$	2.689,05	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
19/02/2015	R\$	0,00	R\$	1.014,74	0000000000000022001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
19/02/2015	R\$	0,00	R\$	1.674,31	0000000000000022002	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
17/02/2015	R\$	0,00	R\$	48.047,73	0000000000000021801	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
17/02/2015	R\$	48.047,73	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
09/12/2014	R\$	81.895,10	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
09/12/2014	R\$	0,00	R\$	2.702,54	0000000000000121003	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-	-	-
09/12/2014	R\$	0,00	R\$	77.554,66	0000000000000121002	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		24511	
09/12/2014	R\$	0,00	R\$	1.637,90	0000000000000121001	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784		1333	
24/11/2014	R\$	96.516,13	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-	-	-
24/11/2014	R\$	0,00	R\$	29.108,05	0000000000000112501	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784		241	

24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 25.625,39	0000000000000112502	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 37.464,69	0000000000000112503	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	104	1078	264
24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 159,99	0000000000000112504	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 181,74	0000000000000112505	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 791,23	0000000000000112506	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 879,96	0000000000000112507	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 1.305,53	0000000000000112508	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
24/11/2014	R\$	0,00	R\$ 999,55	0000000000000112509	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
18/11/2014	R\$	0,00	R\$ 364,84	0000000000000111901	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
18/11/2014	R\$	0,00	R\$ 2.006,60	0000000000000111903	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
18/11/2014	R\$	60.805,88	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
18/11/2014	R\$	0,00	R\$ 58.434,44	0000000000000111902	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
02/10/2014	R\$	0,00	R\$ 1.134,20	0000000000000100301	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
02/10/2014	R\$	1.134,20	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
29/09/2014	R\$	0,00	R\$ 32.204,54	0000000000000093001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
29/09/2014	R\$	33.235,63	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
29/09/2014	R\$	0,00	R\$ 1.031,09	0000000000000093002	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
09/09/2014	R\$	0,00	R\$ 848,84	0000000000000091001	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
09/09/2014	R\$	848,84	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
08/09/2014	R\$	933,72	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
08/09/2014	R\$	0,00	R\$ 933,72	0000000000000090901	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	7
03/09/2014	R\$	0,00	R\$ 26.511,96	0000000000000090401	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
03/09/2014	R\$	26.511,96	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
20/08/2014	R\$	62.674,28	R\$ 0,00	00000004373545000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
20/08/2014	R\$	62.674,28	R\$ 0,00	00000004373536000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
20/08/2014	R\$	188.022,83	R\$ 0,00	00000004373475000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
20/08/2014	R\$	0,00	R\$ 313.371,39	0000000000000000070	APLICACAO EM BB FIX	-	-	-	-	-
13/08/2014	R\$	0,00	R\$ 3.327,06	0000000000000081402	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
13/08/2014	R\$	6.351,67	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
13/08/2014	R\$	0,00	R\$ 3.024,61	0000000000000081401	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
11/08/2014	R\$	0,00	R\$ 94.468,64	0000000000000081201	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
11/08/2014	R\$	94.468,64	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
30/07/2014	R\$	125.348,55	R\$ 0,00	00000003907731000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
30/07/2014	R\$	125.348,55	R\$ 0,00	00000003907727000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
30/07/2014	R\$	125.348,55	R\$ 0,00	00000003907726000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
30/07/2014	R\$	0,00	R\$ 376.045,65	0000000000000000070	APLICACAO EM BB FIX	-	-	-	-	-
27/07/2014	R\$	0,00	R\$ 99.252,60	00000555457000129466	TRANSFERENCIA ON LINE	08.158.528/0001-03	MAWICON CONSTRUTORA LTDA.	1	5457	12940
27/07/2014	R\$	99.252,60	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
22/07/2014	R\$	1.487,47	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
22/07/2014	R\$	0,00	R\$ 926,16	0000000000000072302	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
22/07/2014	R\$	0,00	R\$ 561,31	0000000000000072301	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
20/07/2014	R\$	0,00	R\$ 3.096,00	0000000000000072105	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
20/07/2014	R\$	0,00	R\$ 1.076,57	0000000000000072104	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
20/07/2014	R\$	0,00	R\$ 1.776,34	0000000000000072103	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
20/07/2014	R\$	0,00	R\$ 851,40	0000000000000072102	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
20/07/2014	R\$	0,00	R\$ 50.975,64	0000000000000072101	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
20/07/2014	R\$	84.353,91	R\$ 0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
20/07/2014	R\$	0,00	R\$ 26.577,96	0000000000000072106	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
12/05/2014	R\$	0,00	R\$ 1.740,43	0000000000000051305	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13

12/05/2014	R\$	0,00	R\$	493,41	0000000000000051303	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
12/05/2014	R\$	0,00	R\$	23.306,49	0000000000000051302	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
12/05/2014	R\$	0,00	R\$	54.359,42	0000000000000051301	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	104	1078	264
12/05/2014	R\$	0,00	R\$	577,97	0000000000000051304	EMISSAO DE DOC	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
12/05/2014	R\$	80.477,72	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
08/05/2014	R\$	0,00	R\$	870,62	0000000000000050901	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
08/05/2014	R\$	2.785,09	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
08/05/2014	R\$	0,00	R\$	1.914,47	0000000000000050902	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
28/04/2014	R\$	27.344,88	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
28/04/2014	R\$	0,00	R\$	27.344,88	00000000000000000821	TED	14.249.022/0001-02	VINICIUS GOEDERT	104	1784	241
27/04/2014	R\$	975,67	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
27/04/2014	R\$	0,00	R\$	975,67	00000000000000042801	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
01/01/2014	R\$	51,97	R\$	0,00	00000006975957000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
01/01/2014	R\$	0,00	R\$	51,97	0000000000000000070	APLICACAO EM BB FIX	-	-	-	-	-
22/12/2013	R\$	0,00	R\$	62.020,15	000000000000002620	TED	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	104	1078	264
22/12/2013	R\$	0,00	R\$	1.918,15	00000000000000001110	TED	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
22/12/2013	R\$	63.938,30	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
19/12/2013	R\$	2.181,96	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
19/12/2013	R\$	0,00	R\$	2.181,96	00000000000000122001	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
18/11/2013	R\$	1.853,48	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
18/11/2013	R\$	0,00	R\$	1.853,48	00000000000000111901	INSS ARRECADACAO	-	-	-	-	-
31/10/2013	R\$	0,00	R\$	52.627,60	0000000000000002098	TED	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	104	1078	264
31/10/2013	R\$	0,00	R\$	1.684,98	00000000000000000884	TED	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	13
31/10/2013	R\$	54.312,58	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
22/08/2013	R\$	1.487,55	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
22/08/2013	R\$	0,00	R\$	1.487,55	00000000000000000679	EMISSAO DE DOC D	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1784	7
21/08/2013	R\$	21.709,82	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
21/08/2013	R\$	0,00	R\$	21.709,82	00000000000000001603	TED	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	104	1078	264
07/08/2013	R\$	0,00	R\$	2.279,38	00000000000000000026	TED	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	104	1078	264
07/08/2013	R\$	2.279,38	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
07/07/2013	R\$	2.279,38	R\$	0,00	00000000000000001283	TED DEVOLVIDA	-	-	-	-	-
07/07/2013	R\$	0,00	R\$	2.279,38	00000000000000001283	TED	82.892.316/0001-08	PREF MUN DE PALHOCA	104	1078	264
20/06/2013	R\$	0,00	R\$	14.558,04	00000000000000001088	TED	09.007.458/0001-47	WA COMERCIO LTDA	104	1078	264
20/06/2013	R\$	14.558,04	R\$	0,00	0000000000000000070	RESGATE BB FIX	-	-	-	-	-
10/06/2012	R\$	662.691,13	R\$	0,00	00000002414324000000	ORDEN BANCARIA	-	-	-	-	-
10/06/2012	R\$	0,00	R\$	662.691,13	00000000000070171845	APLICACAO EM BB FIX	-	-	-	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Ofício n. 419/2017

Em 09 de outubro de 2017

Ilmo. Sr. Presidente

ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA
OSPH – Observatório Social de Palhoça

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício n. 004/2017

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste expediente para encaminhar resposta referente ao Ofício 004/2017 o qual solicita informações acerca de convênios firmados junto ao FNDE.

Referente às obras constantes em vossa solicitação, venho informar que:

- a) 700068/11 – Escola de Educação Infantil: Obra com recurso ainda a ser repassado ao município, porém, a obra já foi dada sua funcionalidade e encontra-se em operação, atendendo como CEI Aprender Brincando. Resta a execução do Castelo D'água, que vem sendo discutido pelo município junto ao FNDE a possibilidade de não construção e, o não repasse do valor equivalente ao município;
- b) Creche Jardim Coqueiros: Obra em andamento através de parceria firmada com a Iniciativa Privada, onde por meio de um Termo de Cooperação Técnica Firmado entre a Prefeitura de Palhoça e a Empresa MRV, a mesma fará a conclusão das obras sem ônus para o município, como forma de compensação social pelas unidades habitacionais a serem construídas pela empresa no município. Previsão de conclusão da obra para Fevereiro de 2018;
- c) Creche Alaor Silveira: Obra em andamento através de parceria firmada com a Iniciativa Privada, onde por meio de um Termo de Cooperação Técnica Firmado entre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALHOÇA**

Av. Hílza Terezinha Pagani, 289
Parque Residencial Pagani
88130-000 - Palhoça - SC
Tel.: (48) 3279-1700



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

- a Prefeitura de Palhoça e a Empresa MRV, a mesma fará a conclusão das obras sem ônus para o município, como forma de compensação social pelas unidades habitacionais a serem construídas pela empresa no município. Previsão de conclusão da obra para Janeiro de 2018;
- d) Creche Loteamento Miriam II: Obra em andamento através de parceria firmada com a Iniciativa Privada, onde por meio de um Termo de Cooperação Técnica Firmado entre a Prefeitura de Palhoça e a Empresa MRV, a mesma fará a conclusão das obras sem ônus para o município, como forma de compensação social pelas unidades habitacionais a serem construídas pela empresa no município. Previsão de conclusão da obra para Dezembro de 2017;
- e) Creche Caminho Novo: Obra licitada sem que houvessem interessados, resultando em certame deserto. Está sendo discutido com o FNDE a repactuação desta obra com o novo modelo de creche e novos valores, visto as incompatibilidades nos projetos originais que inviabilizam a obra;
- f) Área Institucional Loteamento Igaraty: Creche contratada a partir do modelo de *Metodologias Inovadoras* do FNDE, onde a empresa contratada pelo FNDE para sua construção desistiu da mesma. Esta sendo discutida a repactuação do contrato.

A fim de maior compreensão, cabe algumas explicações:

- A partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Palhoça e a MRV, foi solicitada a paralisação do contrato com a empresa ora vencedora do certame. A paralisação se dá pelo fato de que a empresa ainda possui valores executados a receber, que somente após repasse de recursos pelo FNDE poderá ser realizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 289
Parque Residencial Pagani
88130-000 - Palhoça - SC
Tel.: (48) 3279-1700



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

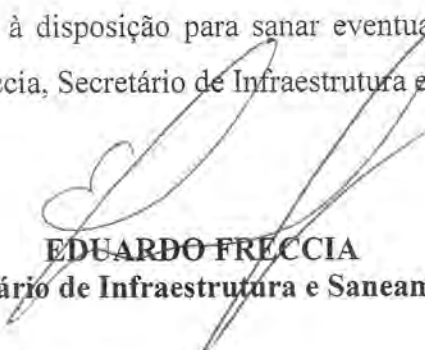
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

- Foi pactuado e registrado os itens que a empresa ora contratada via certame possui a receber e os itens que a mesma não receberá e que ficou a cargo da parceria entre a Prefeitura e a MRV;
- As obras complementares de construção do Muro e passeios não são parte do contrato original com a empresa vencedora da licitação, sendo incluído na parceria com a MRV;
- Todo o processo vem sendo acompanhado e monitorado, bem como mantém-se a fiscalização do município de Palhoça com alimentação no sistema SIMEC pelo Arquiteto Cácio A. Gasperim;
- Uma vez cumprido o objeto, será iniciado tratativas junto ao FNDE para repasse dos recursos e repactuação, para que o município possa empregar esses recursos em nova obra, oferecendo assim mais vagas aos munícipes.

Segue em anexo documentação complementar conforme solicitação, sendo que a documentação encaminha é a existente e registrada nos processos. Alguns detalhes de implantação podem ser alterados visando a otimização dos espaços e melhoria no atendimento, sendo estes submetidos ao FNDE com toda documentação técnica conforme preconizam as normativas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas através do telefone (48) 32791715 com Eduardo Freccia, Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Atenciosamente,


EDUARDO FRECCIA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 289
Parque Residencial Pagani
88130-000 - Palhoça - SC
Tel.: (48) 3279-1700

FOTOS: REPRODUÇÃO/VÍDEO/RBS TV



Mãe de aluno da creche fez vídeo em que mostra o que seriam as novas instalações. As obras atrasaram e o prédio foi depredado. As imagens foram veiculadas em reportagem da RBS TV

CRECHE INTERDITADA

As aulas só devem voltar a acontecer dentro de duas ou três semanas no Centro de Educação Infantil (CEI) Aprender Brincando, no loteamento Laranjeiras. As crianças passarão a ser atendidas já nas novas instalações. Segundo a Secretaria de Educação, o complexo está com 95% da obra concluída. O espaço antigo foi interditado pela Vigilância Sanitária, acatando determinação do Ministério Público, no dia 21 de julho.

Em 2011, o Poder Público municipal assinou um Termo de Ajustamento de Conduta, em que se comprometia a resolver problemas estruturais no antigo prédio da CEI Aprender Brincando, que atende cerca de 60

crianças. O imóvel era alugado, e a Prefeitura decidiu construir um novo prédio para abrigar a creche. Segundo informações da Prefeitura, as obras da unidade nova atrasaram por falta de repasse de recursos federais.

A Secretaria de Educação acordou, em reunião com os pais dos alunos, que mesmo ao fim das férias, as crianças não voltariam para a unidade antiga. Por isso, as férias foram prorrogadas. Enquanto isso, os pais precisam recorrer a cuidadoras ou creches particulares, porque não têm onde deixar as crianças. Menos mal que o espaço da nova creche é maior, e o número de vagas deve ser ampliado.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALHOÇA – SC

Palhoça, 05 de Dezembro de 2017.

Ofício Nº **014 /2017**

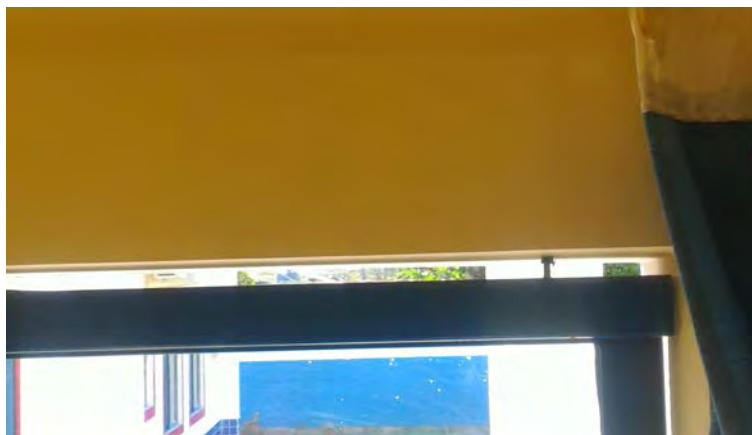
Para **Prefeitura Municipal de Palhoça**

Ao Senhor **Eduardo Freccia - Secretário de Infraestrutura e Saneamento**

O Observatório Social de Palhoça (OSPH) está participando de um projeto de acompanhamento de construção de Creches e Escolas em todo o Brasil, e entre os municípios contemplados neste projeto temos Palhoça. As construções alvo deste projeto utilizam recursos federais do PROINFÂNCIA, e o projeto de acompanhamento está desenvolvido juntamente com TRANSPARENCIA BRASIL e UNDEF (Fundo das Nações Unidas para Democracia) e OSBRASIL, cujo agente local em Palhoça é o OSPH. Esta iniciativa visa colaborar com a gestão, controle e entrega de cada obra, onde uma equipe de voluntários do OSPH fará todo o trabalho de levantamento de informações e na sequência fará o repasse para as entidades supracitadas

Após visita a obra **Creche Loteamento Vila Nova** no dia 03/11/2017. Foi constatado que obra encontrava-se com diversas pendências de acabamento, sendo que a creche já está em operação a mais de ano e que algumas pendências colocam em risco a integridade das crianças e professoras viemos através deste solicitar solução para alguns pontos conforme serão apresentados abaixo:

a) Calafetação das aberturas.



Foi verificado que algumas aberturas tem frestas de até 20 mm entre a janela e seu requadro.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALHOÇA – SC

b) Chuveiros.



Segundo informações dos professores os chuveiros nunca foram instalados, não há sinais de que um dia houveram equipamentos instalados ali,

c) Cubas sem Instalação hidráulica.



Igualmente aos chuveiros, as torneiras e sifões de algumas pias não foram instalados.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALHOÇA – SC

d) Acabamentos em madeira.



Em alguns pontos não foram instaladas as vistas das portas expondo assim o corte do azulejo trazendo riscos aos usuários.

e) Separação dos banheiros.



Não foram instalados as separações entre os sanitários.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALHOÇA – SC

f) Porta da lixeira



Não instalada a porta da lixeira.

g) Granito



Peça em granito menor que o projetado.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALHOÇA – SC

h) Infiltrações



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALHOÇA – SC



Diversos pontos apresentando descascamento da pintura e infiltrações.

Rua vinte e quatro de abril, 2.943 – Centro – Palhoça, SC – CEP:88131-030
Fone: 3242-1900 Ramal: 222 / 99616-0059

E-mail: palhoca@osbrasil.org.br site: <http://palhoca.osbrasil.org.br>

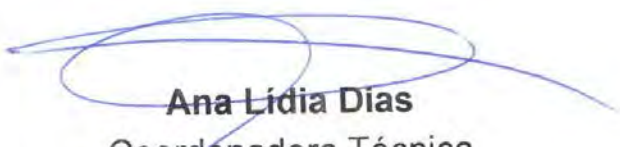
OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALHOÇA – SC

Mediante isso solicitamos as seguintes informações:

- 1) Data para o início e termino da obra;
- 2) Cronograma de execução da obra;
- 3) Termo de recebimento **DEFINITIVO** da obra.

Por fim, ressaltamos que o prazo para disponibilização das informações solicitadas é de 20 (vinte) dias, nos moldes da Lei n. 12.527/2011; bem como, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Ana Lídia Dias
Coordenadora Técnica
OSPH - Observatório Social de Palhoça